

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Damolândia-Go, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2018, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação ao Departamento De Pessoal, após prévio agendamento via telefone, devido ao funcionamento interno em razão da Pandemia do novo coronavírus, os candidatos deverão ligar nos dias úteis (segunda-feira à sexta-feira) das 08:00 às 12:00 que é o expediente interno da Prefeitura Municipal.

OBS: Será obrigatório o uso de MASCARA

TELEFONE P/ AGENDAMENTO: (62) 3337-3133

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
144001903	KELLY FERREIRA DA SILVA	GARI	6º
144001310	CLEYTON LOURES DA SILVA	GARI	7º
144001994	LUCINEIDE CAMILO DE SOUZA	GARI	8º
144001582	DANIELA DOS SANTOS	GARI	9º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- Documento de Identificação oficial (1 fotocópia);
- Título de Eleitor (1 fotocópia);
- Comprovante da última votação (1 fotocópia);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF (1 fotocópia);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade, conforme exigido no Edital para o cargo correspondente (1 fotocópia);
- Comprovante de residência atualizado (1 fotocópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade) (1 fotocópia);
- Certidão de nascimento ou de casamento (para quem for casado no civil) (1 fotocópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos, caso houver;
- Carteira Nacional de Habilitação (se o Cargo exigir) (1 fotocópia);

- Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;

- Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de Bens, assinada, para quem não declara Imposto de Renda – Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;

- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;

- Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato (a) deverá comprovar por Junta Médica Oficial do Município ou por Médico credenciado na Prefeitura, estar em gozo de boa saúde física e mental, inclusive, apresentar os seguintes exames: a) Hemograma completo; b) Colesterol (HDL); c) Colesterol (LDL); d) Colesterol total; e) Creatinina; f) Fosfatase Alcalina; g) Glicemia; h) Grupo sanguíneo + Fator RH; i) Parasitológico de fezes; j) Raio X de tórax PA; k) Sumário de Urina; l) TGO; m) TGP; n) Triglicerídios; o) Ureia; p) VDRL; q) eletrocardiograma; r) para cargo de professor (além dos anteriormente especificados) vídeo laringoscopia com laudo descritivo.

Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.

A junta médica estará à disposição dos candidatos entre os dias 24 Novembro a 21 de Dezembro de 2020. O atendimento será realizado na Unidade Básica de Saúde de Damolândia no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs, por meio de agendamento **VIA TELEFONE:** (62) 3337-3264. O atendimento diário será limitado a 8 (oito) candidatos.

Os candidatos aprovados têm até o dia 24 de Dezembro para entregar toda documentação solicitada, salvo os candidatos que a junta médica solicitar exames complementares.

Damolândia aos 25 dias do mês de Novembro de 2020.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal